



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Castro Alves, 120, Centro - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

A Prefeitura de Ibimirim lançará edital de competições exclusivamente esportivas, contemplando os campeões e os vice-campeões de todas as competições (**CAMPEONATO IBIMIRIENSE DE FUTEBOL ABERTO; TORNEIO IBIMIRIENSE MINICAMPO FEMININO ABERTO; CAMPEONATO IBIMIRIENSE DE VOLEIBOL 4X4; CAMPEONATO IBIMIRIENSE DE FUTSAL ABERTO; CAMPEONATO REGIONAL DE VOLEIBOL; CAMPEONATO IBIMIRIENSE DE FUTEBOL MASTER**). As competições serão realizadas no período de abril de 2024 a de dezembro de 2024 devendo seguir o regulamento, as normas especiais e o seguinte edital:

1. DA FINALIDADE

1.1 – Os jogos municipais, promovido pela Prefeitura de Ibimirim, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, tem por finalidade incentivar a prática esportiva através das competições, **CAMPEONATO IBIMIRIENSE DE FUTEBOL ABERTO; CAMPEONATO IBIMIRIENSE DE VOLEIBOL 4X4; CAMPEONATO IBIMIRIENSE DE FUTSAL ABERTO; TORNEIO IBIMIRIENSE MINICAMPO FEMININO ABERTO; CAMPEONATO REGIONAL DE VOLEIBOL ; CAMPEONATO IBIMIRIENSE DE FUTEBOL MASTER**, reforçando a importância de a educação caminhar junto à prática de esportes, fazendo com que o ibimirense demonstre ostensivamente o seu amor e orgulho pelo futebol de várzea.

1.2 – A organização, premiação e viabilização das competições dos jogos municipais serão de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

2. OBJETIVOS

2.1 – Geral: Utilizar os jogos municipais com o objetivo de desenvolvimento social e comunitário, promovendo a igualdade de gêneros e o direito a participação em atividades e modalidades esportivas, contribuindo para o incentivo à educação através da diminuição da evasão escolar e melhoria da qualidade de vida das pessoas.

2.2 – Específicos: Favorecer a maior inserção pessoal e integração social através do esporte e lazer; possibilitar a descoberta de novos talentos; promover cidadania através do esporte; ampliar o acesso ao esporte e ao lazer; promover a autoestima, política de paz entre as comunidades e incentivar educação; ampliar a prática esportiva na cidade e a quantidade de praticantes da modalidade;

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 – Poderão participar das competições municipais todas as equipes da Cidade de Ibimirim, através de um representante legal, definido pela equipe.

3.1.1– O representante legal deverá apresentar uma ata assinado através dos jogadores e comissão técnica da equipe.

3.1– a equipe deverá estar devidamente cadastrada no Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

3.2– Os representantes legais das equipes deverão ser pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados(as) em Ibimirim, adiante denominado(s) representantes, sendo certo que todos deverão aceitar e cumprir as regras do presente Regulamento.

4. DAS INSCRIÇÕES



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Castro Alves, 120, Centro - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

4.1- As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas através do cadastro na Diretoria de Esporte, das 08h as 12h de Segunda a Sexta obedecendo o calendario das competições através das datas limites por cada categorias de acordo com o artigo 5.1.

4.2 - O Representante deverá realizar o cadastro da documentação de acordo com a sua categoria.

4.3- As fichas de cadastro individual de atletas devem ser entregues Diretoria de Esportes.

4.4- A Prefeitura de Ibimirim se reserva o direito de desqualificar aquelas inscrições que se utilizarem de quaisquer métodos ilícitos ou contrários aos previstos neste Edital, com o objetivo de manipular o cadastro da equipe.

4.5- O Representante deverá ter o máximo de atenção quando do preenchimento de suas informações pessoais através da ficha de cadastro, ficando certo, desde já, que a Prefeitura de Ibimirim não se responsabiliza por erros do Representante nesse preenchimento, como, por exemplo, informação errada de dados.

4.6- A conclusão da inscrição será confirmada após a entrega da ficha de inscrição da equipe estando o atleta cadastrado na equipe, seguindo assim o regulamento da competição.

5. DAS CATEGORIAS

5.1 - Os jogos municipais constarão 06 (SEIS) categorias:

- a) CAMPEONATO IBIMIRIENSE DE FUTEBOL ABERTO;
INSCRIÇÕES DE 25 DE MARÇO A 05 DE ABRIL.
- b) CAMPEONATO IBIMIRIENSE DE VOLEIBOL 4X4;
INSCRIÇÕES DE 25 DE MARÇO A 05 DE ABRIL.
- c) CAMPEONATO IBIMIRIENSE DE FUTSAL ABERTO.
INSCRIÇÕES 02 A 17 DE MAIO.
- d) TORNEIO IBIMIRIENSE MINICAMPO FEMININO ABERTO;
INSCRIÇÕES DE 04 A 18 DE MARÇO.
- e) CAMPEONATO REGIONAL DE VOLEIBOL.
INSCRIÇÕES 10 A 25 DE MAIO.
- f) CAMPEONATO IBIMIRIENSE DE FUTEBOL MASTER.
INSCRIÇÕES DE 08 A 15 DE OUTUBRO
- g) TORNEIO IBIMIRIENSE DE FUTVOLEI
INSCRIÇÕES DE 01 A 20 DE MAIO.

6. DA SELEÇÃO DAS FINALISTAS

6.1- Na categoria Aberto Masculino, os finalistas serão conhecidos de acordo com a forma de disputa da primeira fase da categoria, definida nas normas especiais e de acordo com o regulamento da competição, sendo premiados os campeões e os Vice Campeão.

6.2- Nas categorias Sub-18 futsal masculino, Aberto Feminino minicampo, Futsal Aberto Masculino, voleibol aberto 4x4 e voleibol aberto dupla de areia, futebol aberto masculino e futebol master, haverá premiação, exclusivamente, para o Campeão e o Vice-Campeão, sendo Os finalistas conhecidos de acordo com a forma de disputa estabelecida no regulamento e nas normas especiais de cada categoria.

7. DAS FINAIS

7.1- As Finais de cada categoria será disputada pelas duas melhores equipes em local a ser programado e divulgado pela coordenação da competição, sendo premiada apenas a equipe



campeã e vice-campeã
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

8. DA PREMIAÇÃO Castro Alves, 120, Centro - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

8.1 As equipes **Campeãs e vice-campeã MASCULINO, do CAMPEONATO IBIMIRIENSE DE FUTEBOL ABERTO**, serão contempladas com a premiação no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o vice-campeão e 3.000,00 (três mil reais) para equipe campeã totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

8.2 As equipes **Campeã e vice-campeã FEMININO, do TORNEIO IBIMIRIENSE MINICAMPO ABERTO**, serão contempladas com a premiação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o vice-campeão e 1.200,00 (mil e duzentos reais) para equipe campeã . Totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

8.3 As equipes **Campeãs e vice-campeã MASCULINO, do CAMPEONATO IBIMIRIENSE DE FUTSAL ABERTO**, serão contempladas com a premiação no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o vice-campeão e 3.000,00 (três mil reais) para equipe campeã . totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

8.4 As equipes **Campeãs e vice-campeã FEMININO E MASCULINO, do TORNEIO REGIONAL DE VOLEIBOL**, serão contempladas com a premiação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o vice-campeão e 1.000,00 (mil reais) para equipe campeã . totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).

8.5 As equipes **Campeãs e vice-campeã MASCULINO, do CAMPEONATO IBIMIRIENSE DE FUTEBOL MASTER**, serão contempladas com a premiação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil e quinhentos reais) para o vice-campeão e 3.000,00 (três mil reais) para equipe campeã totalizando R\$ 2.000,00 (três mil reais).

8.6 O Município de Ibimirim não se responsabiliza por fatores extrínsecos ao seu controle a que venham impossibilitar a premiação, mesmo que por motivo de caso fortuito ou força maior.

8.7 As despesas decorrentes com as premiações correrão por conta de Dotação Orçamentária própria.

8.8 as equipes campeãs e vice-campeãs receberão trofeu e medalha.

9. DO RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

9.1 Para o recebimento da premiação, os **Representantes** vencedores deverão comparecer a diretoria de esporte na sede da secretaria de desenvolvimento economico no prazo de ate 15 dias apos o termino da competição, excedendo este prazo, as equipes atraves de seus representantes não poderão receber a premiação em dinheiro.

9.2 Os vencedores deverão apresentar situação regular pertinente a pessoa fisica, conforme documentação abaixo.

- Cadastro de pessoa fisica – CPF
- Cadastro de identificação brasileira - RG
- Comprovante de residencia
- Pis, pasep ou inss
- Comprovante de domicilio

10. DA DIVUGAÇÃO DO DIREITO DE IMAGEM

10.1 A divulgação dos jogos municipais será efetuada pela Prefeitura de Ibimirim, através das redes sociais da Prefeitura (*facebook, instagram e youtube*).



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Castro Alves, 120, Centro - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

10.2 No ato da inscrição dos jogos municipais 2024 e anuência ao presente Edital, através de sua inscrição o **Representante** concede à Prefeitura de Ibimirim os direitos de uso de imagem, para divulgação e acervo, que poderá ocorrer via rádio e/ou televisão de qualquer espécie através de todas bem como através da Internet e mídia impressa (revistas e jornais).

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos a este Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora dos jogos municipais 2024.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.10 **Representante** se compromete, desde já, a manter absoluto e irrestrito sigilo com relação a informações confidenciais eventualmente recebidas.

12.2 Este Edital poderá ser alterado pela Prefeitura de Ibimirim tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação pela secretaria de desenvolvimento economico.

12.3 A Prefeitura de Ibimirim se reserva o direito de efetuar toda e qualquer ação corretiva que se aplique às ações de terceiros que venham a interferir no bom funcionamento do cadastro das equipes dos jogos municipais.

12.4 – Poderá a Prefeitura de Ibimirim, de acordo com o seu exclusivo critério, a qualquer tempo, inclusive após iniciado os jogos municipais, interromper e/ou cancelar a sua realização, hipótese em que não será devido aos **Representantes** qualquer tipo de reparação ou indenização.

12.5 A inscrição para este Programa implicará a concordância total e incondicional com todos os itens deste Edital, bem como no cumprimento de todas as regras dos jogos municipais oportunamente divulgadas pela Prefeitura de Ibimirim, sendo que o preenchimento do campo com o cadastro com os termos do Regulamento" é considerado, para todos os fins de direito, como aceitação, todos os termos e condições do presente Edital.

12.6 cada equipe se responsabilizara pelo pagamento da taxa de arbitragem do inicio até a final de cada competição, ficando a prefeitura de ibimirim isenta de efetuar qualquer despesa referente a arbitragem.

Ibimirim, 19 de março de 2024.


Lucas de Souza Silva
Secretário de Desenvolvimento Econômico